

RESOLUÇÃO COEMA Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 (DOE 09/11/11)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico No 4115/2011– DICOP/GECON referente ao projeto de ampliação de um empreendimento de carcinicultura, de interesse da Camarões Indústria Comércio e Exportação de Produtos do Mar Ltda., na localidade Fazenda Porto José Alves, Rodovia CE-040 km 127 no município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA